



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º. 010/2023

PROCESSO SEI N.º: 23113.009379/2022-88

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 07 de julho de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública n.º. 010/2023.

Apresenta habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06

Representante:

Nº	NOME	CPF	RUBRICA
01	AUSENTE	-	-

Com base no relato da Ata anexa, eu, FABIANA ALMEIDA SERRA, secretário da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO

Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro– SIAPE 26403812

Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA
MARTINS
Membro Suplente - SIAPE 1567371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

2
d

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 010/2023, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, DA OBRA DE REFORMA PARA
REFORÇO ESTRUTURAL NO PRÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS – DCEM DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, na Sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238, de 23 de fevereiro de 2023, c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência Pública n.º 010/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra de Reforma para Reforço Estrutural no prédio do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais – DCEM, da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-230, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.009379/2022-88. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para monitoração. Não há registro de envio de envelopes via CORREIOS. Apresentou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

3
Handwritten initials and signatures in blue ink.

envelopes de Habilitação e Proposta de Preços apenas a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06 apresentou envelopes de habilitação e proposta de preços. Sendo assim, registra-se que a presente Concorrência Pública tem apenas 01 (uma) empresa licitante. Ato seguinte, como condição prévia de abertura do envelope de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF do(s) sócio(s) da licitante. Os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS constataram o transcrito a seguir: **1 - POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06.** Sem representante credenciado na sessão de abertura. Está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e é optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentações da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. A Qualificação Econômico-Financeira está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/05/2024. No relatório de ocorrências impeditivas no SICAF não constam sanções impeditivas vigentes. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ, e nem para o CPF do sócio administrador da empresa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro suspensão para o CNPJ da empresa. A análise às demais exigências do edital constatou o que se segue:

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

4
Handwritten signature and initials in blue ink.

	contratual e consolidada nº 07 da empresa registrada na JUCEB em 26/01/2022.
--	--

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7.5.8.1 - A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Certidão emitida pela JUCEB. A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 01/01/2013

7.1 - Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou todas as declarações mencionadas

7.6.1 - Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 14/06/2023 válida por 30 (trinta) dias.

7.6.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou o balanço regular do exercício 2022

7.6.3 - Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

5
d
ho
y

7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira**.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu às exigências do edital. Os índices apresentados são os seguintes: LG = 44,26; LC = 44,26, LS = 44,26, ICC = 5,22 e CFAT = 7.479.766,55.

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão CREA/BA n°. 169184/2023, válida até 31/03/2024

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**. Comprovar: 1. Fornecimento e instalação de estrutura metálica em aço estrutural perfil $\geq W200 \times 22,50 = 7.510$ kg.

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica operacional comprovada com registros e atestados de capacidade técnica: CREA/SE da CAT n. 443606/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

6

	CREA/SE da CAT n. 430375/2018; CREA/BA da CAT n. 189042/2023; CREA/SE da CAT n. 465213/2023; CREA/SE da CAT n. 418999/2017;
--	--

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, **do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica:** (1. Fornecimento e instalação de estrutura metálica em aço estrutural perfil \geq W200 x 22,50).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica Profissional comprovada com registros de Pessoa Física no CREA-BA n. 169187/2023 do responsável técnico Engenheiro Civil Alcione José Requião Sarkis e o acervo profissional: CREA/SE da CAT n. 443606/2020; CREA/SE da CAT n. 430375/2018; CREA/BA da CAT n. 189042/2023; CREA/SE da CAT n. 465213/2023; CREA/SE da CAT n. 418999/2017.

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

7.7.8.1.3. – Serão INABILITADAS as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de conhecimento das condições do local da realização dos serviços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

7
d
y

Constatada a regularidade da habilitação da licitante e, considerando não haver demais concorrentes para apresentar contestação ao resultado da análise da habilitação, a Comissão declarou a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06 **HABILITADA** no certame, passando-se à abertura do envelope n. 02 – Proposta. A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

8.4 – Valor dos Serviços

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **RS 481.072,04 (quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e dois reais e quatro centavos)**, valor todo referente aos Serviços, conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Valor global de RS 477.761,39 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) .

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

Handwritten signature in blue ink.

--	--

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme ANEXO IV	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM, em duas casas decimais , (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital;	
8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.	
8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, em 03 (três) etapas de 30 (trinta) dias , coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.6.	
8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.7 - Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo referencial anexo ao Edital (ANEXO VI);	
8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	
8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	
8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

d
y

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.7 - A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

Todas as documentações emitidas via digital, foram devidamente conferidas nos respectivos sites oficiais, constatando-se a regularidade de suas emissões. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 04.198.561/0001-06, com o valor global de R\$ **477.761,39 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**. O prazo recursal vigorará de 10 a 14 de julho de 2023. Os documentos de habilitação e de proposta, e a Ata de abertura do certame serão digitalizados e disponibilizados através de e-mail a todos os interessados. O resultado de julgamento também será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no portal da CPCFJL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
 de Firmas e Julgamento de Licitação**
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
 Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
 e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

(<https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->). Transcorrido o prazo legal sem interposição recursal, a licitação será encaminhada para a Homologação e Adjudicação do Magnífico Reitor. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e apoio técnico da DOFIS/UFS. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL.

Encerre-se a sessão às 12h (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 07 de julho de 2023.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emmanuela A. V. dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Fabiana Almeida Serra
 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
 Membro – SIAPE 26403812

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

Assinatura do Representante da DOFIS/UFS:

Grace Monique Souza Cardoso
 ENG. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO
 CREA nº 2700607910/SE
 DOFIS-UFS – contrato G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 010/2023

Reforma e Reforço Estrutural do DECEM em São Cristóvão

Prazo: 90 dias



POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI

Ativo circulante =	2.826.630,28
Realizável a longo prazo =	-
Passivo circulante =	63.864,07
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	-
k =	10,00
PL =	2.991.906,62
n =	3,00
MCE =	952.799,68
PO =	481.072,04
PL atualizado =	2.991.906,62

LG = 44,26
LC = 44,26
LS = 44,26
ICC = 5,22
CFAT = 7.479.766,55



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Concorrência N.º 010/2023
Reforma e Reforço Estrutural do DCEM em São Cristóvão

BDI

ITENS	POTÊNCIA
	Serv
Administração central (AC)	4,00
Seguro e Garantia (S)	0,80
Riscos (R)	1,27
Despesa Financeira (DF)	1,23
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,00
FATOR DE MAJORAÇÃO	
Lucro Bruto (L)	6,34
$(((1+AC+S+R) \times (1+DF)) \times (1+L)) / (1-IMP) - 1$	22,32
APRESENTADO	22,32

CRONOGRAMA

Prazo 90 dias corridos

3

ITENS	POTÊNCIA
Serviços	OK


G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Grace Monique Souza Cardoso
Engª Civil - CREA nº 2700607910/SE

PLANILHA DE COMPARATIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Concorrência N.º 010/2023
 Reforma e Reforço Estrutural do DCEM em São Cristóvão
 Prazo 90 dias corridos

1

ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTNCIA		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS							
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	ADMINISTRAÇÃO							
1.1.1	Equipe Dirigente	un	1,00	26.976,30	26.976,30	1,00	OK	26.976,30
2	SERVIÇOS GERAIS							
2.1	SERVIÇOS GERAIS							
2.1.1	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	20,00	299,05	5.981,00	20,00	OK	298,41
2.1.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	8,00	457,31	3.658,48	8,00	OK	456,95
2.1.3	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.383,66	2.383,66	1,00	OK	2.383,49
3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM REFORMA DO PRÉDIO DE							
	ENGENHARIA DOS MATERIAIS							
3.1	REFORÇO ESTRUTURAL							
3.1.1	MOVIMENTO DE TERRA							
3.1.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	51,00	59,95	3.057,45	51,00	OK	59,55
3.1.1.2	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	42,00	19,67	826,14	42,00	OK	19,25
3.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.2.1	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	350,00	11,67	4.084,50	350,00	OK	11,63
3.1.2.2	Demolição de reboco	m²	20,00	9,93	198,60	20,00	OK	9,92
3.1.2.3	Demolição de concreto manualmente	m³	3,00	291,79	875,37	3,00	OK	289,99
3.1.2.4	Demolição de piso de alta resistência	m²	30,00	22,43	672,90	30,00	OK	22,29
3.1.2.5	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	10,00	22,43	224,30	10,00	OK	22,29
3.1.2.6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m³	3,00	28,06	84,18	3,00	OK	27,86
3.1.2.7	Demolição de forros	m²	611,00	8,95	5.468,45	611,00	OK	8,90
3.1.2.8	Coleta e carga manuais de entulho	m³	20,00	20,00	400,00	20,00	OK	19,85
3.1.2.9	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	4,00	350,02	1.400,08	4,00	OK	350,01
3.1.3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL							
3.1.3.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	57,00	122,44	6.979,08	57,00	OK	121,83
3.1.3.2	Rasgos em concreto para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	m	15,00	17,92	268,80	15,00	OK	17,78
3.1.3.3	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	15,00	10,69	160,35	15,00	OK	5,62
3.1.3.4	Preparo de substrato por escarificação manual (corte de concreto) até 3,0cm de profundidade	m²	5,00	303,27	1.516,35	5,00	OK	301,44
3.1.3.5	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem	m²	35,00	27,62	966,70	35,00	OK	27,57
3.1.3.6	Recuperação de armadura p/ vigas e baldramas 15x50cm, 4Ø12,5mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos espaçaram=10cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	5,00	172,59	862,95	5,00	OK	171,67
3.1.3.7	Recuperação de armadura p/ pilares 30x30cm, 8Ø12,5mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos espaçaram=15cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	5,00	84,77	423,85	5,00	OK	84,47
3.1.3.8	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimmer Rev. 01_03/2022	m	10,00	63,26	632,60	10,00	OK	63,09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTENCIA					
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL			
3.1.3.9	Argamassa grout - cimento, areia média e pedrisco traço 1:3:2	m³	1,00	672,15	672,15	1,00	OK	671,41	1,00	671,41	1,00
3.1.3.10	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_PA	KG	15.020,00	23,19	348.313,80	15.020,00	OK	23,00	OK	345.460,00	0,99
3.1.3.11	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	310,70	17,21	5.347,15	310,70	OK	17,17	OK	5.334,72	1,00
3.1.3.12	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	88,90	16,10	1.431,29	88,90	OK	16,02	OK	1.424,18	1,00
3.1.3.13	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	8,17	649,64	5.307,56	8,17	OK	649,31	OK	5.304,86	1,00
3.1.3.14	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m²	50,40	108,02	5.444,21	50,40	OK	107,65	OK	5.425,56	1,00
3.1.3.15	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedact ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m²	10,00	98,05	980,50	10,00	OK	97,99	OK	979,90	1,00
3.1.3.16	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	6,00	102,92	617,52	6,00	OK	102,69	OK	616,14	1,00
3.1.4	DIVERSOS										
3.1.4.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1.2.8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	5,00	52,17	260,85	5,00	OK	51,99	OK	259,95	1,00
3.1.4.2	Chapisco em parede com argamassa traço T1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	10,00	7,72	77,20	10,00	OK	7,68	OK	76,80	0,99
3.1.4.3	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1.2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	35,00	35,13	1.229,55	35,00	OK	34,95	OK	1.223,25	0,99
3.1.4.4	Aplicação de Tela Fix largura 15cm, em encontros de Alvenarias com Vigas	m²	90,00	27,09	2.438,10	90,00	OK	27,02	OK	2.431,80	1,00
3.1.4.5	Lona plástica preta	m²	30,00	6,76	202,80	30,00	OK	6,72	OK	201,60	0,99
3.1.4.6	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmerilhado 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	20,00	58,71	1.174,20	20,00	OK	58,71	OK	1.174,20	1,00
3.1.4.7	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m²	20,00	30,46	609,20	20,00	OK	30,37	OK	607,40	1,00
3.1.4.8	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Aratorros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	183,30	85,62	15.694,15	183,30	OK	85,62	OK	15.694,15	1,00
3.1.4.9	Montagem de Forno de pvc, em régua larg =100 mm	m²	427,70	33,41	14.289,46	427,70	OK	33,18	OK	14.191,09	0,99
3.1.4.10	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	m²	120,00	49,20	5.904,00	120,00	OK	48,94	OK	5.872,80	0,99
3.1.4.11	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	PxD	960,00	1,35	1.296,00	960,00	OK	1,34	OK	1.286,40	0,99
3.1.4.12	Limpeza geral	m²	611,00	2,75	1.680,25	611,00	OK	2,73	OK	1.668,03	0,99
TOTAL DO ORÇAMENTO					481.072,02					477.761,42	
			Proposta R\$		481.072,04			Desconto		477.761,39	
			50% R\$		240.536,02			Diferença		0,69%	
			70% R\$		336.750,43					R\$	3.310,65
					0,023						0,032

Equipe Dirigente

G4F SOVIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 Eng.º Maurício Souza Cardoso
 Eng.º Civil - CREA nº 2700507910/SE

22.053,88